



TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

1- OBJETO:

1.1- Aquisição de equipamentos de Informática e Eletrônico (Computador e TV), para atender as necessidades da Câmara Municipal, de acordo com as características, especificações, quantitativos, obrigações e condições estabelecidas neste termo de referência.

2- JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1- 2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1- Trata-se de solicitação de aquisição de novos computadores para a atualização dos equipamentos de alguns servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal. Os aparelhos atuais, em uso pelos servidores foram adquiridos há cerca de 10 anos, porém em razão do tempo, uso profissional diário dos equipamentos, a aquisição busca atualizar e otimizar as atividades do Poder Legislativo que já estão em acentuado processo de depreciação. Considerando que a maior parte das tecnologias, materiais e equipamentos passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores as disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Nesse sentido, é necessário melhorar a gestão e celeridade nas atividades desenvolvidas pela Casa Legislativa, portanto, a aquisição dos equipamentos permanentes de informática visa à reestruturação tecnológica onde substituiremos equipamentos e maquinários sucateados, que não atende às novas necessidades de tecnologias, por bens mais eficientes, e onde há carência de equipamentos suprir com equipamentos modernos, tendo em vista que os bens existentes não atendem a demanda.

A aquisição dos televisores contribuirá para promover eventos, reuniões, seminários, workshops, exposições culturais, artísticas e políticas de caráter social e coletivo, sem fins lucrativos, bem como eventos voltados ao interesse público e à população. Os televisores serão projetados para servir como suporte e expositor tendo diversas aplicações e vantagens significativas como serem utilizados para reprodução do conteúdo audiovisual disponibilizado aos visitantes.

A vida útil dos equipamentos a serem adquiridos é considerada longa, podendo durar muitos anos quando se toma os cuidados necessários e assim será vantajoso para a Administração que terá um espaço moderno, eficiente e que atenda ao interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1- Fundamenta-se no art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21 e em razão do valor. A dispensa de licitação, foco deste Termo de Referência, é a forma de contratação direta que a Administração Pública pode realizar.

3.1.1- A Constituição Federal acolhe a presunção de que a prévia licitação produz a melhor contratação, isto é, aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância ao



princípio da isonomia. Contudo, a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando a contratação direta nos casos previstos na legislação pertinente.

A Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 regulamentou o dispositivo constitucional transcrito e instituiu normas e procedimentos para a realização de licitações e celebração de contratos no âmbito da Administração Pública, prevendo, neste contexto, hipóteses excepcionais de contratação direta, em que, legitimamente, a Administração pode celebrar contratos sem a prévia realização de processo licitatório, com o devido amparo legal e dotadas das devidas justificativas legais.

Nesse passo, a Lei nº 14.133/2021 possibilita exceções a esta regra, como a dispensa de licitação (artigo 75). Neste expediente, aplica-se a hipótese do art. 75, inciso II, da mencionada Lei.

O referido texto leciona que a licitação será dispensável quando o valor para compras, sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado para R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos) pelo Decreto 10.922 de 30 de dezembro de 2021, atualizado através do Decreto Federal nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022, passando valor inciso II art.75 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos). E recentemente foi atualizado pelo Decreto Federal 11.871 de 29 de dezembro de 2023, passando o valor do inciso II art. 75 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Pelo exposto, pode a Administração Pública aplicar o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para dispensar licitação e contratar diretamente pessoa jurídica que preencha TODOS os requisitos previstos no Termo de Referência.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

Item	Produto	Descrição	Quant.	Unid.
1	Desktop Completo	Computador com as seguintes especificações: Especificação Placa mãe Especificações: - Suporte a processadores Intel Core 14/13/12 - DDR4 sem buffer não ECC de canal duplo, 2 DIMMs - Design VRM digital híbrido 4+1+1 - LAN GbE com gerenciamento de largura de banda - NVMe PCIe 3.0 x4 M.2	5	Unid



	<p>- Capacitores de áudio de alta qualidade e proteção contra ruído de áudio</p> <p>- Smart Fan 6 apresenta vários sensores de temperatura, cabeçalhos de ventilador híbridos com FAN STOP</p> <p>- Projeto de resistores anti-enzofre</p> <p>CPU:</p> <p>- Soquete LGA1700: O suporte para o cache L3 dos processadores Intel Core™ de 14ª, 13ª e 12ª gerações, Pentium Gold e Celeron.</p> <p>Chipset:</p> <p>- Chipset Intel H610 Express</p> <p>Memória:</p> <p>- Suporte para módulos de memória DDR4 3200/3000/2933/2666/2400/2133 MT/s</p> <p>- 2 soquetes DIMM DDR4 com suporte para até 64 GB (32 GB de capacidade DIMM única) de memória do sistema</p> <p>- Arquitetura de memória de canal duplo</p> <p>- Suporte para DIMM sem buffer ECC Módulos de memória 1Rx8/2Rx8 (operam em modo não-ECC)</p> <p>- Suporte para DIMM sem buffer não-ECC Módulos de memória 1Rx8/2Rx8/1Rx16</p> <p>- Suporte para módulos de memória Extreme Memory Profile (XMP)</p> <p>Gráfico Integrado:</p> <p>Processador gráfico integrado - suporte para gráficos HD Intel:</p> <p>- 1 porta D-Sub, com suporte para resolução máxima de 1920x1200 a 60 Hz</p> <p>- 1 porta HDMI, com suporte para resolução máxima de 4096x2160 a 60 Hz</p> <p>* Suporte para versão HDMI 2.1 e HDCP 2.3.</p> <p>** Suporta portas nativas compatíveis com HDMI 2.1 TMDS.</p> <p>Áudio:</p> <p>- Realtek Audio CODEC</p> <p>- Áudio de alta definição</p> <p>- 2/4/5.1/7.1 canais</p> <p>* Você pode alterar a funcionalidade de uma tomada de áudio usando o software de áudio. Para configurar o áudio de 7.1 canais, acesse o software de áudio para configurações de áudio.</p> <p>LAN:</p> <p>- Chip LAN Realtek GbE (1 Gbps/100 Gbps/10 Mbps)</p> <p>Slots de Expansão:</p> <p>- CPU: 1 x slot PCI Express x16, com suporte para PCIe 4.0 e rodando em x16</p> <p>- Chipset: 1 x slot PCI Express x1, com suporte para PCIe 3.0 e rodando em x1</p> <p>Interface de armazenamento:</p> <p>- Chipset: 1 x conector M.2 (soquete 3, chave M, suporte SSD tipo 2280/2260 PCIe 3.0 x4/x2)</p> <p>- 4 x conectores SATA 6Gb/s</p> <p>USB:</p>	
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Chipset:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 portas USB 3.2 Gen 1 (2 portas no painel traseiro, 2 portas disponíveis através do conector USB interno)- 4 portas USB 2.0/1.1 no painel traseiro <p>Chipset+Hub USB 2.0:</p> <ul style="list-style-type: none">- 4 x USB 2.0 Portas /1.1 disponíveis através dos conectores USB internos <p>Conectores Internos I/O:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x conector de alimentação principal ATX de 24 pinos- 1 x conector de alimentação ATX 12V de 8 pinos- 1 x conector de ventilador de CPU- 2 x conectores de ventilador de sistema- 1 x soquete M.2 3 conector- 4 x conectores SATA 6 Gb/s- 1 x conector de faixa de LED RGB- 1 x conector do painel frontal- 1 x conector de áudio do painel frontal- 1 x conector de alto-falante- 1 x conector USB 3.2 Gen 1- 2 x conectores USB 2.0/1.1- 1 x conector Trusted Platform Module (para GC-TPM2.0 SPI/GC-TPM2.0 SPI 2.0 / GC-TPM2.0 Módulo SPI V2 apenas)- 1 x cabeçalho de porta serial- 1 x jumper CMOS transparente- 1 x cabeçalho de intrusão de chassi <p>Conectores Painel Traseiro:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x porta PS/2 para teclado/mouse- 1 x porta D-Sub- 1 x porta HDMI- 2 x portas USB 3.2 Gen 1- 4 x portas USB 2.0/1.1- 1 x porta RJ-45- 3 x conectores de áudio <p>Controlador E/S:</p> <ul style="list-style-type: none">- Chip controlador de E/S iTE- Monitoramento H/W- Detecção de tensão- Detecção de temperatura- Detecção de velocidade do ventilador- Detecção de vazão de resfriamento de água- Aviso de falha do ventilador- Controle de velocidade do ventilador <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x flash de 128 Mbit- Uso de AMI UEFI BIOS licenciado- PnP 1.0a, DMI 2.7, WfM 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 5.0 <p>Outras Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte para APP Center <p>* Os aplicativos disponíveis no APP Center podem variar de acordo com o modelo da placa-mãe. As funções suportadas de</p>	
--	--	--

Assinado



	<p>cada aplicativo também podem variar dependendo das especificações da placa-mãe.</p> <ul style="list-style-type: none">- @BIOS- EasyTune- Smart Backup- Suporte do visualizador de informações do sistema para Q-Flash <p>Sistema Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">- Suporte para Windows 11 de 64 bits- Suporte para Windows 10 de 64 bits <p>Fator de forma:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fator de forma Micro ATX; 22,3 cm x 19,3 cm <p>Especificação Processador</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Soquete: LGA1700- Pistas CPU PCIe 5.0: 16- Pistas CPU PCIe 4.0: 4- Desbloqueado: Não- Compatibilidade com chipset: Chipset Intel série 600- Gráficos do processador: Gráficos Intel UHD 730- Canais de memória: 2- Capacidade máxima da memória: 128GB- Potência de base do processador (W): 60- Potência turbo máxima (W): 89 <p>Frequência de base do processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Frequência de base P-core (GHz): 3,3 <p>Frequência turbo do processador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho do Intel Smart Cache (L3): 12MB- Cache L2 total: 5MB- Threads do processador: 8- Velocidade máxima da memória (MT/s): DDR5 4800 DDR4 3200- Frequência turbo máx.: Até 4,3 <p>* Com Vídeo Integrado</p> <p>Especificação Armazenamento</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade: 512GB- Fator de forma: M.2 2280- Flash NAND: 3D NAND- Interface: PCIe Gen3x4- Desempenho (Max): leitura 3500MB/s, gravação 2400MB/s- MTBF: 2.000.000 horas- TBW: 150 <p>Especificações da Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">- Configuração de memória Canal duplo- Tipo de memória DDR4- Tamanho da memória Kit de 16 GB (1 x 16 GB)- Velocidade testada 2666 MHz- Compatibilidade Intel 100 Series, Intel série 200, Intel série 300, AMD série 300, AMD série 400	
--	---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>- Dissipador de calor: Alumínio anodizado - Perfil de desempenho XMP 2.0</p> <p>Especificação Gabinete</p> <p>Bordas internas dobradas Fácil instalação e manutenção Fabricado em aço galvanizado 2 entradas USB de 2.0 + HD Áudio Gabinete SFF - Samll Form Factor Fonte 180w Real</p> <p>Especificação Monitor</p> <p>Especificações:</p> <p>Tela:</p> <p>- Cor: Preto - Tamanho De Tela: 23,8" - Tipo De Tela: Ips - Ângulo De Visão: 178° / 178° - Resolução Máxima: Full Hd (1920 X 1080) - Brilho: 250 Cd/m² - Contraste: 1000:1 - Tempo De Resposta: 5ms (Gtg) - Taxa De Atualização: 75hz - Gama De Cores (Típ.): Ntsc 72% - Profundidade De Cores (Nº De Cores): 16,7 Milhões - Distância Entre Pixels: 0,2745 X 0,2746 Mm - Tratamento De Tela: Antirreflexivo</p> <p>Entradas/saídas:</p> <p>- 1x Hdmi - 1x D-sub</p> <p>Recursos:</p> <p>- Flicker Safe: Sim - Amd Freesync: Sim - Crosshair: Sim - Dynamic Action Sync: Sim - Black Stabilizer: Sim - Plug & Play: Sim - Modo Leitura: Sim - Super Resolution + : Sim - Smart Energy Saving: Sim - Onscreen Control: Sim - Color Weakness: Sim</p> <p>Dimensões/peso:</p> <p>- Dimensões Sem Embalagem (Sem Base) - Lxaxp: 539,9 X 321,4 X 56,2 Mm - Dimensões Sem Embalagem (Com Base) - Lxaxp: 539,9 X 414,4 X 190 Mm - Dimensões Com Embalagem - Lxaxp: 615 X 148 X 410 Mm - Peso Sem Embalagem (Sem Base): 2,3 Kg - Peso Sem Embalagem (Com Base): 2,6 Kg - Peso Com Embalagem: 3,9 Kg</p>	
--	--	--

Assendo



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



		<p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fonte De Alimentação: Sim- Cabo Hdmi: Sim <p>Energia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Consumo De Energia: 19w (Típ.)- Fonte: Adaptador Externo <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none">- Ajustes De Posição: Inclinação- Tamanho Furação Vesa: Sim (75 X 75 Mm) <p>Especificações do Teclado</p> <p>Dimensões</p> <p>Altura: 155 mm</p> <p>Largura: 450 mm</p> <p>Profundidade: 23,5 mm</p> <p>Peso: 550 g</p> <p>Comprimento do cabo: 150 cm</p> <p>Especificações técnicas</p> <p>Teclado</p> <ul style="list-style-type: none">• Design resistente a derramamentos• Teclado numérico de 10 teclas• Luz indicadora da tecla Caps Lock• Luz indicadora da tecla Num Lock• Até 10 milhões de toques de tecla• Tipo de tecla: Perfil profundo <p>Especificações do Mouse</p> <p>Dimensões</p> <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 113 mm• Largura: 62 mm• Profundidade: 38 mm• Peso: 90 g <p>Cabo</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento do cabo: 180 cm <p>Especificações técnicas</p> <p>Tecnologia de sensor</p> <ul style="list-style-type: none">• Rastreamento óptico• DPI (mín./máx.): 1.000± <p>Botões</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) <p>Rolagem</p> <ul style="list-style-type: none">• Rolagem linha a linha• Roda de rolagem: Sim, óptica		
2	Smart TV. Tamanho da tela: 75 polegadas;	Smart TV. Tamanho da tela: 75 polegadas; com controle remoto; Voltagem: 110/220V; Características: 4K, WIFI, Entradas: HDMI/USB, conversor, comando de voz, Bluetooth, Android TV; com suporte de atualizações. (Com peças necessárias para instalação na parede).	1	Unid



3	Smart TV. Tamanho da tela: 40 polegadas;	Smart TV. Tamanho da tela: 40 polegadas; com controle remoto; Voltagem: 110/220V; Características: 4K, WIFI, Entradas: HDMI/USB, conversor, comando de voz, Bluetooth, Android TV; com suporte de atualizações. (Com peças necessárias para instalação na parede	1	Unid
---	---	--	---	------

5- DO REGIME E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA:

5.1- Os produtos a serem adquiridos devem seguir as especificações técnicas descritas no objeto.

5.1.1- Todos os produtos a serem entregues pela CONTRATADA, deverão ser novos, em embalagem original de fábrica, lacrada.

5.1.1.1- O prazo máximo para a entrega dos itens constantes do objeto é de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NOTA DE EMPENHO, devidamente assinada pela CONTRATANTE.

5.2- Os produtos deverão ser entregues mediante apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as especificações deste Termo de Referência e seus anexos.

5.2.1- A CONTRATADA deverá entregar o objeto na Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, localizada na Av. Nossa Senhora Aparecida nº 1.522, bairro Planalto, Brasilândia de Minas/MG, durante o horário de funcionamento.

5.2.2- As entregas deverão ser por conta e risco da CONTRATADA, nas quantidades solicitadas e deverão estar obrigatoriamente acompanhados dos competentes documentos fiscais, devidamente discriminados com todos os produtos, marcas e respectivos valores.

6- DO RECEBIMENTO.

6.1- O objeto que trata este Termo de Referência será recebido: provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação; definitivamente, após a verificação da qualidade dos itens e consequente aceitação.

6.1.1- Os itens deverão ser novos, sem uso anterior e compatíveis com as especificações técnicas deste Termo.

6.1.1.1- Encontrando irregularidades, os itens deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias corridos. Aprovados, serão recebidos definitivamente, mediante ateste apostado na Nota Fiscal respectiva.

6.2- A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o item do objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO OBJETO

7.1- O prazo de garantia do objeto deverá ser de 12 (doze) meses contados da data do aceite definitivo emitido pela CONTRATANTE. Durante o período de garantia, a CONTRATADA será obrigada a



reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

7.1.1- Todas as despesas necessárias para efetivar a substituição dos materiais durante a garantia, inclusive custos com transporte, ficarão a cargo da CONTRATADA. Caso o equipamento/produto apresente o mesmo defeito por 03 (três) vezes consecutivas, no período de garantia, entende-se que o mesmo possui vícios de fabricação, devendo a CONTRATADA substituí-lo sem qualquer ônus para a administração pública, por um equipamento novo, sem uso anterior, com a mesma especificação ou superior. Esta substituição deverá ser feita após solicitação formal da CONTRATANTE.

7.1.1.1- Em caso de problemas técnicos, e o mesmo não possa ser resolvido através da Central de Relacionamento, uma Assistência Técnica deverá ser acionada para realizar a manutenção técnica no local de instalação do produto, ou a empresa retirando o equipamento e devolvendo o mesmo com o problema devidamente corrigido, conforme elenca os artigos 119 e 140, §2º, da Lei Federal nº14.133, de 2021. Este atendimento será sem qualquer custo adicional.

8- CONTATO E PRAZO.

8.1. Será de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho.

9- DO PAGAMENTO:

9.1- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados após a execução dos serviços e entrega do produto, conforme recebimento das respectivas notas fiscais, através de ordem bancária, para crédito em Banco, agência e conta corrente indicado pela Contratada

9.1.1- Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

9.1.2- O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.1.3- A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.1.4- A CONTRATADA deve garantir a manutenção dos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133, de 2021.

9- DO CONTRATO.

9.1- Nos termos do artigo 95, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho da despesa e, subsidiariamente, pela nota de autorização de compra/fornecimento.

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1- A despesa para aquisição dos produtos de que trata o objeto deste Termo, mediante emissão de Nota de Empenho Ordinário, está a cargo da seguinte da seguinte Dotação Orçamentária a Seguir:



01.031.0102.1003.4.4.90.52.00- Ficha 36 Aquisição de Materiais Permanentes.

11-DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

10.1-Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será fiscalizado pela Secretaria Executiva.

10.2- A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12- DAS GARANTIAS E AMOSTRA:

12.1. Garantia financeira da execução:

12.1.1. Não será exigida garantia financeira da execução para este objeto.

13.2. Da Apresentação de Amostras:

11.2.1. Não se aplica.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO:

14.1. É vedada a subcontratação.

15- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

15.1- DA CONTRATADA:

- a)- Fornecer os produtos nas quantidades, prazos e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento;
- b)- Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao CONTRATANTE para ateste e pagamento;
- c)-Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto contratado;
- d)- Reparar, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os itens em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, no prazo de 03 (três) dias úteis;
- e)- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço/produto que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- f)- Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos materiais, responsabilizando-se pelo transporte, acondicionamento e descarregamento dos materiais;
- g)- Responsabilizar-se pela garantia dos materiais empregados nos itens solicitados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;



- h)- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 13.1.9. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência;
- i)- Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- j)- Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado;
- k)- Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- l)- A entrega dos equipamentos deverá ocorrer em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância da especificação no processo de aquisição e proposta, acompanhada das respectivas notas fiscais constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;
- m)- Os serviços, materiais, ferramentas e transporte necessários à correção dos defeitos apresentados pelas peças, componentes e subconjunto dos equipamentos fornecidos, dentro do prazo de garantia, correrão por conta da CONTRATADA;
- n) - Todos os equipamentos, serviços e componentes deverão ser fornecidos com a garantia mínima exigida, como qualquer avaria constatada em suas partes mecânicas, elétricas e eletrônicas;
- o)- Deverão ser acompanhados dos respectivos catálogos técnicos com todas as informações para a operação e manutenção dos equipamentos e seus respectivos acessórios;
- p)- A garantia a ser prestada deverá, obrigatoriamente, cobrir qualquer defeito proveniente de qualquer erro ou omissão do FABRICANTE e/ou CONTRATADA, em especial, decorrentes de erro de concepção de projeto, matéria prima, de fabricação, de montagem, de colocação em serviço, de operação, de manutenção, de coordenação técnica e administrativa;
- q)- Assegurar ao CONTRATANTE o direito de sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer alteração que não esteja de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas neste documento;
- r)- O transporte e a entrega dos equipamentos objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal frete e seguro, em conformidades com os quantitativos e locais de entrega fornecidos pelo CONTRATANTE, por ocasião da assinatura de contrato.

15.2- Da CONTRATANTE:

- a)- Acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- b)- Rejeitar, no todo ou em parte os itens entregues, se estiverem em desacordo com a especificação e da proposta de preços da CONTRATADA;
- c)- Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante o recebimento dos itens solicitados;
- d)- Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na entrega dos itens solicitados;
- e)- Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais/serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;



- f)- Conceder prazo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, para a CONTRATADA regularizar as falhas observadas;
- g)- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- h)- Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares;
- i) - Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;
- j)- Disponibilizar local adequado para a entrega dos materiais.

16- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

I- HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) - Cédula de Identidade RG e CPF de um ou mais sócios da empresa;

a1)- Registro comercial, no caso de empresa individual;

a2)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado da alteração/aditivo eventual da gerência da sociedade, e demais que se achar pertinente, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores.

II- DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA.

a)- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b)- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c)- Regularidade perante a Fazenda Federal;

d)- Regularidade perante a Fazenda Estadual;

e)- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

f)- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g)- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

III- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA.

a)- Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datada dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

b)- No caso de Certidão Cível, deverá conter especificamente em seu texto à que se refere

IV- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

a)- Declaração emprega Menor;

17- DAS SANÇÕES.

17.1- Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 14.133/2021.



15.2- Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos produtos, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento).

15.3- Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato.

15.4- Pelo fornecimento de produtos inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição.

17- DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

16.1-Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será fiscalizado pela realizada pela Secretaria de Controle Interno.

16.2-A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

Brasilândia de Minas/MG, 13 de setembro de 2024.


Selma Ferreira da Conceição
Secretaria Executiva.